

Despacho n.º 393/SAAE/89

Tong Chi Nung, proprietário do estabelecimento de comidas Lam Kei, sito na Rua da Alegria, n.º 78, r/c, requereu fosse autorizado a admitir 1 trabalhador não-residente, nos termos do disposto sob o n.º 3 do Despacho n.º 12/GM/88, publicado no *Boletim Oficial* n.º 5, de 1 de Fevereiro.

Após instrução do respectivo processo com os pareceres da Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego e da Direcção dos Serviços de Economia, concluiu-se existirem disponibilidades no mercado local de trabalho para o exercício das funções tidas em vista pelo requerente, exorbitando em tudo o mais o pedido do enquadramento que se lhe atribui como importação de mão-de-obra não-residente.

No exercício dos poderes a que se refere o n.º 17 do Despacho n.º 12/GM/88, de 1 de Fevereiro:

Indefiro o pedido de autorização de contratação de mão-de-obra não-residente.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Económicos, em Macau, aos 17 de Outubro de 1989. — O Secretário-Adjunto, *António A. Galhardo Simões*.

Despacho n.º 394/SAAE/89

Lau Meng San, proprietário do estabelecimento Tai Peng — Fábrica de Gelo e Frigoríficos, sito na Rua do Dr. Lourenço Pereira Marques, n.ºs 8-9, requereu fosse autorizado a admitir 2 trabalhadores não-residentes, nos termos do disposto sob o n.º 3 do Despacho n.º 12/GM/88, publicado no *Boletim Oficial* n.º 5, de 1 de Fevereiro.

Após instrução do respectivo processo com os pareceres da Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego e da Direcção dos Serviços de Economia, verificou-se que o requerente não diligenciou recrutar no mercado local a mão-de-obra que alegadamente lhe falta, quando tudo indicava que tal diligência poderia ter sido coroada de êxito, se correctamente empreendida.

No exercício dos poderes a que se refere o n.º 17 do Despacho n.º 12/GM/88, de 1 de Fevereiro:

Indefiro o pedido de autorização de contratação de mão-de-obra não-residente.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Económicos, em Macau, aos 17 de Outubro de 1989. — O Secretário-Adjunto, *António A. Galhardo Simões*.

Despacho n.º 395/SAAE/89

Ho Sao Fong, proprietária da Fábrica de Vestuário Infantil Jo Lie, sita na Rua de Horta de Companhia, n.ºs 38-40, r/c, edifício Hang Fai Lao, requereu fosse autorizada a admitir 2

trabalhadores não-residentes, nos termos do disposto sob o n.º 3 do Despacho n.º 12/GM/88, publicado no *Boletim Oficial* n.º 5, de 1 de Fevereiro.

Após instrução do respectivo processo com os pareceres da Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego e da Direcção dos Serviços de Economia, verificou-se haver por parte da requerente o intuito deliberado de não recorrer ao mercado local de trabalho, alegando necessidades de mão-de-obra que os condicionalismos legais em que está autorizada a operar não justificam.

No exercício dos poderes a que se refere o n.º 17 do Despacho n.º 12/GM/88, de 1 de Fevereiro:

Indefiro o pedido de autorização de contratação de mão-de-obra não-residente.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Económicos, em Macau, aos 17 de Outubro de 1989. — O Secretário-Adjunto, *António A. Galhardo Simões*.

Despacho n.º 396/SAAE/89

A sociedade Fábrica de Malhas San Hong, Lda., requereu fosse autorizada a admitir 5 trabalhadores não-residentes, nos termos do disposto sob o n.º 3 do Despacho n.º 12/GM/88, publicado no *Boletim Oficial* n.º 5, de 1 de Fevereiro.

Após instrução do respectivo processo com os pareceres da Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego e da Direcção dos Serviços de Economia, concluiu-se que a produção da requerente está sujeita a flutuações cíclicas susceptíveis de pôr em causa a estabilidade do emprego dos trabalhadores residentes.

No exercício dos poderes a que se refere o n.º 17 do Despacho n.º 12/GM/88, de 1 de Fevereiro:

Indefiro o pedido de autorização de contratação de mão-de-obra não-residente.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Económicos, em Macau, aos 17 de Outubro de 1989. — O Secretário-Adjunto, *António A. Galhardo Simões*.

Despacho n.º 397/SAAE/89

Ieong Ieng Hong, proprietário da «Fábrica de Artigos de Vestuário União (Abelhas)», sita na Avenida do General Castelo Branco, 7.º andar, fábrica A7, edifício industrial Vang Kai, requereu fosse autorizado a admitir 50 trabalhadores não-residentes, nos termos do disposto sob o n.º 3 do Despacho n.º 12/GM/88, publicado no *Boletim Oficial* n.º 5, de 1 de Fevereiro.

Após instrução do respectivo processo com os pareceres da Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego e da Direcção

dos Serviços de Economia, verificou-se não ter sido possível obter do requerente elementos que fundamentassem objectivamente o pedido, nem os mesmos serem dedutíveis da actividade exercida, apenas com alguns curtos meses de vida.

No exercício dos poderes a que se refere o n.º 17 do Despacho n.º 12/GM/88, de 1 de Fevereiro:

Indefiro o pedido de autorização de contratação de mão-de-obra não-residente.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Económicos, em Macau, aos 17 de Outubro de 1989. — O Secretário-Adjunto, *António A. Galhardo Simões*.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Económicos, em Macau, aos 23 de Outubro de 1989. — O Chefe do Gabinete, *José da Costa Reis*.

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA AS OBRAS PÚBLICAS E HABITAÇÃO

Despacho n.º 108/SAOPH/89

O oficial administrativo, Helena Rodrigues Leão, desempenhou, ao longo de quase 6 anos, a função de secretária do dr. Carlos Reinaldo Pinheiro da Silva, que vai cessar as funções de director dos CTT.

Vista a faculdade que me foi conferida pela Portaria n.º 91/87/M, de 10 de Agosto, e sob proposta do director dos Serviços de Correios e Telecomunicações, é-me grato dar-lhe público louvor pela elevada capacidade de trabalho, dedicação, brio e competência com que sempre desempenhou as suas funções.

Gabinete do Secretário-Adjunto para as Obras Públicas e Habitação, em Macau, aos 19 de Outubro de 1989. — O Secretário-Adjunto para as Obras Públicas e Habitação, *Joaquim Leitão da Rocha Cabral*.

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para as Obras Públicas e Habitação, de 19 de Outubro de 1989:

Arménio Antunes Belo da Silva, licenciado em Economia, subdirector dos CTT — designado, com efeitos a partir de 24 de Outubro de 1989, director dos Serviços de Correios e Telecomunicações de Macau, substituto, nos termos do artigo 99.º do Regulamento Orgânico dos mesmos Serviços, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 2/89/M, de 9 de Janeiro.

Gabinete do Secretário-Adjunto para as Obras Públicas e Habitação, em Macau, aos 23 de Outubro de 1989. — O Chefe do Gabinete, *Fernandes Lopes*.

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA A ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

Despacho n.º 16/SAAJ/89

Louvor

Louvo publicamente Armando Alves Borges, chefe do Sector de Registos dos Serviços Prisionais e de Reinserção Social, pela reconhecida competência, invulgares qualidades de trabalho, dignidade profissional e inteira disponibilidade com que desempenhou as funções que lhe foram cometidas ao longo de mais de 6 anos e que contribuíram decisivamente para a eficiência dos Serviços e bom relacionamento humano entre o pessoal.

Do valor da colaboração prestada e das suas qualidades pessoais e profissionais dou, assim, público conhecimento.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Administração e Justiça, em Macau, aos 16 de Outubro de 1989. — O Secretário-Adjunto, *Manuel de Magalhães e Silva*.

Despacho n.º 17/SAAJ/89

Nos termos do Despacho n.º 8/GM/89, de 13 de Janeiro, com a redacção que lhe foi dada pelo Despacho n.º 113/GM/89, de 2 de Outubro, e do artigo 61.º do Decreto-Lei n.º 86/84/M, de 11 de Agosto, nomeio, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1.º, alínea q), da Portaria n.º 121/88/M, de 12 de Julho, o licenciado Eduardo Arménio de Nascimento Cabrita, assessor do Gabinete do Secretário-Adjunto para a Administração e Justiça, para exercer, em regime de acumulação, as funções de coordenador do Gabinete para a Tradução Jurídica.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Administração e Justiça, em Macau, aos 19 de Outubro de 1989. — O Secretário-Adjunto, *Manuel de Magalhães e Silva*.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Administração e Justiça, em Macau, aos 23 de Outubro de 1989. — O Chefe do Gabinete, *Rui Félix-Alves*.

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

Extracto de despacho

Por despacho de 30 de Julho de 1989, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração e Justiça, devidamente anotado pelo Tribunal Administrativo em 18 de Outubro do mesmo ano:

Manuel Gonçalves Abreu, assessor do Instituto de Informática — nomeado, em comissão de serviço, por um período